

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO - DOAÇÃO

Em atendimento ao Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 e a Instrução Normativa nº 6 de 12 de agosto de 2019, as pessoas físicas e jurídicas de direito privado interessadas em doar bens móveis à Universidade Federal de Pernambuco, deverão publicar no Portal DOACOES.GOV o anúncio referente ao bem que será doado à UFPE, através do link: <https://doacoes.gov.br/>.

CLIQUE AQUI para obter mais orientações sobre como realizar as publicações.

A solicitação de tombamento de bens móveis adquiridos através de recebimentos de doações deverá ser realizada por Processo Eletrônico no SIPAC, após a publicação pelo doador, conforme orientação abaixo:

Dados do **Processo**:

- Tipo de processo: **TERMO DE DOACAO: MATERIAL PERMANENTE**
- Classificação: **033.21 - DOACAO E PERMUTA DE MATERIAL PERMANENTE**
- Natureza do processo: **ostensivo**

Documentos:

- **SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO - DOACAO** (Carregado no SIPAC) - Assinado pelo servidor indicado como responsável pelo bem
- **DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA (CLIQUE AQUI PARA ACESSAR OS MODELOS)** - Assinado pelo doador
- **FOTOS DOS BENS** - Assinado por servidor da unidade solicitante
- **PARECER TÉCNICO** emitido pela STI, no caso de bens de tecnologia da informação - Assinado pelo técnico responsável pela emissão do parecer

Como **carregar um documento** no SIPAC?

Siga os seguintes passos:

- Tipo de documento: **SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO - DOACAO**
- Natureza do Documento: **Ostensivo**
- Selecionar a opção: **Escrever documento**
- Em seguida clicar em: **Carregar modelo**



SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO - DOAÇÃO

Como solicitar a emissão do **parecer técnico**?

- O Parecer técnico é obrigatório apenas para os bens de TIC. Ele é emitido pela Coordenação de Infraestrutura Computacional - CMI da STI, e as orientações para a sua solicitação pode ser realizada através do telefone/whatsapp: 2126-8387

Como **publicar no DOACoes.GOV**?

- Para acessar as orientações para a publicação no doacoes.gov, [**CLIQUE AQUI**](#)

Declaração Simplificada?

- A declaração Simplificada possui dois modelos:
 - Quando o Doador é Pessoa Física: [**CLIQUE AQUI**](#)
 - Quando o Doador é Pessoa Jurídica: [**CLIQUE AQUI**](#)

Após a inclusão e preenchimento dos documentos o processo deverá ser encaminhado para a **Coordenação de Bens Móveis (12.69.16)**

